



PORTARIA Nº. 046/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

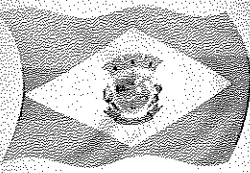
RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº003/2021**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	002/2021		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA O ATENDIMENTO SEMANAL NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL.		
EMPRESA:	EMANUELLE DAMO CERIZOLLI & CIA LTDA ME		
CNPJ Nº:	40.574.490/0001-54		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	ANTONINHO LUIZ DE SOUZA		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	032.920.699-04	MATRÍCULA:	1241
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato, titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Marin *[Assinatura]*




Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de março de 2021.


RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

